

Ano Letivo 2025/2026
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 200 – Português e Estudos Sociais/História

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 430 – Economia e Contabilidade, para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
- 2. Número do Horário:** 14 **Número de horas:** 14 tempos letivos;
- 3. Duração do contrato:** temporário
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;
- 5. Horário:** em anexo;
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação da disciplina de História e Geografia de Portugal a 5.º e 6.º anos.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 200;
- 8. Critérios de seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).
 - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 15/09/2025 e **Data final de candidatura:** 18/09/2025.

Vila Nova da Barquinha, 15 de setembro de 2025

O Diretor



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10	5ºB . HGP	S06	TC200							
09:20 - 10:10	5ºB . HGP	S06			6ºC . HGP	S07			6ºB . HGP	S01
10:30 - 11:20	BE		5ºD . HGP	S02	6ºC . HGP	S07	5ºC . HGP	S07	6ºB . HGP	S01
11:30 - 12:20	5ºA . HGP	S03	5ºD . HGP	S02			5ºC . HGP	S07	6ºD . HGP	S08
12:30 - 13:20									6ºD . HGP	S08
13:20 - 14:10										
14:20 - 15:10										
15:20 - 16:10			5ºA . HGP	S05						
16:20 - 17:10										
17:15 - 18:05										